CÂMARA SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

REDE SUSTENTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR ZU

PROJETO DE LEI Nº 45 2021

``Dispõe sobre denominação do campo de futebol público municipal no Bairro Liberdade, Município de Sarzedo´´.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art.1º O campo de futebol público municipal localizado à rua Martin Luther King, Bairro Liberdade, Município de Sarzedo, passa a ter a seguinte denominação: **``ESTÁDIO MUNICIPAL ALEX RAFAEL PIEDADE´´.**

Art.2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a instalação da placa do estádio, evidenciando uma breve biografia de sua nomeação.

Art.3º Faz parte do corpo desta Lei a biografia do homenageado, bem como o abaixo assinado dos moradores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 24 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 24 / 06 / 2021
Hora: 10 : 21
ASSINATURA

José Luiz de Santana

Vereador

José Luiz de Santana/ ZU

REDE SUSTENTABILIDADE VEREADOR